DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 629 | Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.880 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
22	3.3.90.93-01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	7.247,41
48	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	15.632,77
83	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	400.000,00
146	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	15.761,00
153	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	327.358,82
TOTAL:			**R$**	**766.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
55	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	15.632,77
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	200.000,00
77	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	200.000,00
148	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
149	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	5.761,00
157	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	334.606,23
TOTAL:			**R$**	**766.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de janeiro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPES ‘’B’’- DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 132/2022.

Objeto: contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para prestação de serviços de engenharia para substituição do parque luminótico dos logradouros do município de Cerqueira César, de acordo com os projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentária anexos ao edital.

A Secretaria Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais e Ata devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais apresentadas no certame em referência, informando que as EMPRESAS KVA ILUMINAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI (R$ 2.997.897,61) E EDSON ERNESTO DE SOUZA CANHA (R$ 2.916.898,40), foram habilitadas, uma vez que atenderam as exigências do instrumento convocatório.

Outrossim, informa que os documentos relativos ao julgamento das propostas comerciais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, situado na Rua Profª Hilda Cunha nº 58 - Centro-Cerqueira César/SP.

Diante do exposto, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para interposição de recurso, consignando ainda que, em conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo, de todo recurso serão notificados os demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões, também no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura de Cerqueira César, 03 de fevereiro de 2023

JORGE APARECIDO LOPES -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.